



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 51/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.023919/2021-11

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2021.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR comissão composta pelos conselheiros Ilse Maria Sulzbach e Everton Alberto Bortolotto para relatar a matéria constante no Processo Nº 23205.023688/2021-38, que trata da Proposta de Execução Orçamentária.

Parágrafo único: A escolha do presidente e do relator da Comissão ficará a cargo da comissão."

Art. 2º Os relatores deverão encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOG) até o dia 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 50/CONCUR/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 29 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 16:37)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **2cde7c189d**